

DECLARAÇÃO - OBRAS

Declaramos, para os devidos fins, considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e em observância aos dispostos da Lei Federal 12.527, de 18/11/2011 Lei de Acesso à informação, que não foram realizados Obras, assim como não há Obras Paralisadas, até a presente data do exercício de 2025.

José Ronaldo de Souza **Vereador-Presidente**